



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico:[camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

### ATA DA 10<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às vinte horas, reunidos em via telepresencial através da rede mundial de computadores, sob a presidência do vereador Delmar Djalma Simões Junior, secretariado pelo vereador Marcelo Mariano, estando em presença virtual os vereadores Carlinhos Asspa, Edson Leite, Jair da Silva, Milton Ticaca, Rodrigo Mendes, Professor Urias e Vilma do Social. Dando início ao EXPEDIENTE DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da nona sessão ordinária, realizada em vinte e nove de março de dois mil e vinte e um. A pedido do vereador Milton Ticaca e não havendo manifestação contrária por parte dos demais vereadores, a leitura foi dispensada, uma vez que a “ata encontra-se na Secretaria da Casa, e é de conhecimento de todos dos pares”. Colocada em fase de discussão, o Sr. Presidente solicitou a retificação da ata na parte que descreve a votação do Projeto de Lei do Executivo nº. 09/2021, em que se referiu ao projeto como “Projeto de Lei nº. 10/2021”, no momento da votação. Desse modo, solicitou que a ata seja retificada para constar a votação e aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº. 09/2021, ao invés do Projeto de Lei nº. 10/2021. Colocada em fase de votação, a ata nona sessão ordinária de dois mil e vinte e um, com retificação, foi aprovada por unanimidade. No EXPEDIENTE DO SENHOR PREFEITO, foi lido o Ofício n. 111/2021, que encaminha cópias dos documentos, com fulcro no artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, referentes às contas municipais do exercício de 2020. Questão de Ordem solicitada pelo vereador Rodrigo Mendes, com base no artigo 187, inciso VIII, parágrafo §3º do Regimento Interno, o parlamentar questionou porquê não



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico:[camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

foram pautas as emendas ao Projeto de Lei do Executivo nº. 11/2021, protocoladas por ele na quinta-feira, pela manhã, se foi por “vício de propositura”, ou se o “Sr. Presidente não quis”. Em resposta, o Sr. Presidente disse “nem um, nem outro”, pois a propositura ainda não foi analisada. No EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES, foram lidos e encaminhados ao Sr. Prefeito Municipal as Indicações: Indicação nº. 204/2021, de autoria do vereador Marcelo Mariano; e as Indicações nºs. 205 a 209/2021, de autoria do vereador Rodrigo Mendes. Não havendo mais assunto a se tratar no Expediente do Dia e havendo tempo regimental disponível, foi concedido a palavra por até cinco minutos aos vereadores Rodrigo Mendes; Milton Ticaca; Professor Urias, que em seu discurso, solicitou ao Sr. Presidente a retirada da Indicação nº. 202/2021, de sua, autoria, por ter mesmo teor que a Indicação nº. 206/2021, de autoria do vereador Rodrigo Mendes. Em resposta, o Sr. Presidente que regimentalmente isso não seria possível e que a Indicação nº. 206/2021 seria retirada. Questão de Ordem solicitada pelo vereador Rodrigo Mendes, o parlamentar afirmou não ser possível a retirada Indicação do Professor Urias, que não teve tempo de ter todas as Indicações, e que o Presidente deveria fazer uma pesquisa, antes de elaborar a pauta, para não pautar Indicações de mesmo teor. Seguindo, também fizeram uso da palavra a vereadora Vilma do Social, e os vereadores Edson Leite e Delmar Djalma Simões Junior. Dando início a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente comunicou o recebimento do Requerimento 01/2021 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicita a retirada da Emenda Supressiva nº. 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº. 01/2021, conforme preconizado no parágrafo único, artigo 158 do Regimento Interno. Depois, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico:[camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

procedesse a leitura da Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº. 05/2021, que “Altera o anexo II da Lei Municipal nº. 670, de 06 de fevereiro de 2018, para dar nova denominação ao cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica”. Colocado em fase de única discussão e votação, a Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº. 05/2021 foi aprovado por sete (07) votos a favor e dois (02) contrários, em única votação nominal. Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer nº. 03/2021, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 02/2021, que “Acrescenta o art. 140-A na Lei Orgânica do Município de Paríquera-Açu, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual” de autoria dos vereadores Rodrigo Mendes, Edson Leite e Professor Urias. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão a Emenda Substitutiva nº. 01/2021, proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 02/2021. Com a palavra o vereador Rodrigo Mendes que afirmou que a Emenda Substitutiva nº. 01/2021 deveria vir acompanhado de um parecer , e pediu ao Sr. Presidente que consultasse o Jurídico da Casa, em Questão de Ordem. O Sr. Presidente disse a Emenda Substitutiva foi proposta pela Comissão; o vereador Rodrigo Mendes solicitou que se constasse em ata que Emenda Substitutiva nº. 01/2021 não tinha parecer, ademais, em Questão de Ordem, disse que o Presidente não deveria ter retirado de Ofício a Emenda Supressiva nº01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº. 01/2021 da Ordem do Dia. Colocado em fase de primeira votação, Emenda Substitutiva nº.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico:[camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

01/2021, ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 02/2021, foi rejeitada por seis (06) votos contrários, dois (02) votos a favor e uma (01) abstenção, em votação nominal. Tendo em vista que a Emenda Substitutiva nº. 01/2021 foi rejeitada pelo Plenário da Casa, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 02/2021, sendo rejeitado por seis (06) votos contrários e três (03) a favor. Seguindo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer nº. 04/2021, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº. 01/2021, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização dos processos de dispensa de licitação e convite no site oficial e a publicação da contratação no Diário Oficial da Prefeitura conforme específica”, de autoria do vereador Rodrigo Mendes. Questão de Ordem levantada pelo vereador Rodrigo Mendes, o parlamentar solicitou que o Sr. Secretário procedesse a leitura do parecer contrário exarado pelo vereador Milton Ticaca, presente da Comissão. O Sr. Presidente disse não haver necessidade, pois a maioria dos membros da comissão foram a favor da deliberação em Plenário. Questão de Ordem solicitada pelo vereador Rodrigo Mendes, o parlamentar solicitou ao Sr. Presidente que levasse a retirada da Emenda Supressiva nº. 01/2021 da Ordem do Dia para votação do Plenário, em cumprimento ao artigo 158, inciso I, do Regimento Interno. Após breve análise, o Sr. Presidente atendeu a solicitação do vereador Rodrigo Mendes e colocou em votação a retirada da Emenda Supressiva nº. 01/2021, do Projeto de Lei do Legislativo 01/2021, da Ordem do Dia. Terminada a votação, o Sr. Presidente disse que a Emenda Supressiva nº. 01/2021 foi reprovada por seis (06) votos contrários, dois (02) a favor e uma (01) abstenção. O vereador Rodrigo Mendes questionou,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico:[camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

afirmando que o objeto da votação era o Requerimento de Comissão, e não a Emenda Supressiva 01/2021. Então o Sr. Presidente decidiu refazer a votação, para que não restassem dúvidas sobre o que estava sendo votado. Realizada nova votação, a retirada da Emenda Supressiva 01/2021 foi aprovada por sete (07) votos a favor, um (01) voto contrário e uma (01) abstenção. Segundo, o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº. 01/2021 foi colocado em única discussão e votação, sendo rejeitado por sete (07) votos a favor e dois (02) contrários. Na EXPLICAÇÃO PESSOAL, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, foi franqueada a palavra aos vereadores (as) Vilma do Social, Professor Urias, Rodrigo Mendes, Milton Ticaca, Edson Leite e Delmar Djalma Simões Junior. Enquanto o vereador Delmar Djalma Simões Junior fazia uso da palavra, o vereador Rodrigo Mendes mostrou um papel escrito: “Tenho que te corrigir sempre!”. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a décima sessão ordinária de dois mil e vinte e um, informando sua disponibilidade e dos demais trabalhos legislativos, na íntegra, no Portal da Câmara na internet. Nada mais havendo a relatar, eu Marcelo Mariano Marcelo MZ, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente \_\_\_\_\_.